DECRETO MUNICIPAL Nº 3632, 17 DE MAIO DE 2021.

*"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO **CIDADE JARDIM**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada Loteamento denominado "***CIDADE JARDIM***", com área total de 99.857,00 m² (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), de propriedade de Jardins Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº. 23.436.809/0001-66, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia Nº 060/2020/2016, Licença de Instalação Nº 065/2020 CODEMA, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula n° 18.592.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3° - Revoga-se em especial o Decreto Municipal 3524, de 07 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 394, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E CADASTRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 120/2017 e 152/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Parágrafo Único da LC nº 120/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DIONATAN LUIZ NEVES DE CAMPOS**, portador do RG nº 233591-2, devidamente inscrito no CPF sob nº 047.373.821-08, Efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo/40h, Para o cargo de **GESTOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E CADASTRO MUNICIPAL**, símbolo CC-10/FG-1, a partir de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 387, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E CADASTRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERA o Sr. **ERIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1400084 SSP/GO, devidamente inscrito no CPF sob nº 261.001.181-49, Estável no cargo de Agente Administrativo/40h, do cargo de **GESTOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E CADASTRO MUNICIPAL**, a **partir de 03 de maio de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 18 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 18 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 19 DE MAIO DE 2021.

(Projeto de Lei Complementar nº 169, de 15 de abril de 2021, do Executivo).

"CONCEDE REAJUSTE ANUAL CONFORME LEI 13.708/2018, (PISO NACIONAL) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 17 de maio de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artº 1º - Fica concedido reajuste anual aos **Aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias** do município de Água Boa – MT, de acordo com a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, artigo 9º-A, § 1º, inciso III – **R$ 1.550,00** (mil quinhentos e cinquenta reais) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2 º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3632, 17 DE MAIO DE 2021.

*"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO **CIDADE JARDIM**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada Loteamento denominado **"*CIDADE JARDIM*"**, com área total de 99.857,00 m2 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), de propriedade de Jardins Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº. 23.436.809/0001-66, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia Nº 060/2020/2016, Licença de Instalação

Nº 065/2020 CODEMA, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula nº 18.592.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revoga-se em especial o Decreto Municipal 3524, de 07 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 19 DE MAIO DE 2021.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021, de 19 de Maio de 2021, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: H. DUARTE BORGES - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DE CORPO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R$ 86.750,00 (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura.

DOS RECURSOS: Dotações previstas para órgãos e secretarias para o ano de 2021.

DATA: 19 de Maio de 2021.

ASSINAM: JOSÉ PEREIRA MARANHÃO – Prefeito Municipal e H. DUARTE BORGES - ME – Contratado.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Exonera FABIO ROSA DE MIRANDA, do exercício da Função de Gerente de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 31 de Maio de 2021, FABIO ROSA DE MIRANDA, portador do Registro Geral nº 1027410-3 SSJ/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 800.940.901-49, da Função Comissionada de Gerente de Almoxarifado e Farmácia, portaria 038 de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, a proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 19 de Maio de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Exonera, a pedido, a Servidora MARCIELE PREDIGER, da cargo/função de Técnico Administrativo Educacional/ADI, Classe A, nível I, lotada na Creche Municipal Clemencia de Oliveira, pasta da Secretaria Municipal de Educação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARCIELE PREDIGER, da cargo/função de Técnico Administrativo Educacional/ADI Classe A, Nível I, inscrita no Registro Geral 2379738-0 SSP/MT e no CPF/MF sob o nº 060.692.251-20, do Cargo/função de Assistente Administrativo Educacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente, que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais na data de 11 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 19 de Maio de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/RH
PORTARIA 215/2021

PORTARIA 215/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE: